



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 103/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 053/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 103/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de expediente e produtos de limpeza higienização, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 103/2015, da empresa ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.882.248/0001-72, sediada na Rua Maria José Pereira, n. 121, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88.047-480, telefone (48) 3236-0749, email telma.zitys@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Telma Gonçalves Espírito Santo, residente em Florianópolis/SC, e inscrita no CPF sob o n. 060.674.478-94.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA |
|------|--|-----------------|
| 1    | <p><b>Almofada coletora de impressão digital</b>, cor preta, formato redondo, superfície rígida, material micro-poroso, tinta especial atóxica a base de água de fácil remoção dos dedos, isenta de substâncias nocivas que provoquem irritações na pele, medindo, aproximadamente, 45 mm de diâmetro. Capacidade de coleta de, no mínimo, 3.500 impressões.</p> <p>Marca: TRODAT<br/>Modelo/Código/Referência: 9094<br/>Preço unitário: R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos)</p> | 2.000 unidades  |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 3753 ou 3826.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 103/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de outubro de 2015.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TELMA GONÇALVES ESPIRITO SANTO  
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

**PREGÃO N. 103/2015**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE RESERVA**

**ITEM 2**

**VIVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 16.729.080/0001-50**